



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 030/CARMOPREV/2013

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 015/2013

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial, com proventos integrais, a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES, Professora, matrícula n.º 716, a partir de 02 de Novembro de 2013, com proventos fixados em R\$ 1.303,24 (um mil trezentos e três reais e vinte e quatro centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei.1452 de 27/03/2012..... R\$ 904,73.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 226,18
- Gratificação de Regência.- Lei 1267 de 30/12/2009..... R\$ 172,33

TOTAL.....R\$ 1.303,24

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de Novembro de 2013.

*Lucia Zuchelli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –*